



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL QUE FAZ ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E COMPARATIVOS, FACILITANDO O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNANDO MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

2 - SOLICITANTE: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

Justificamos este processo licitatório cujo objetivo é contratar empresa para fornecimento de licença de uso do aplicativo NOVO GOVFACIL, pois, é dever do Poder Legislativo fazer o controle externo das atividades do Poder Executivo, sendo um dos papéis dos Vereadores fiscalização e prestação de informações aos munícipes, devendo ir em busca de respostas e esclarecimentos sempre que solicitado. Sendo assim, torna-se indispensável a contratação desta empresa para que os vereadores desta Câmara Municipal tenham acesso rápido e fácil a informações de extrema importância para a gestão e fiscalização do Município de Catanduvas, com a geração de comparativos, mapeamentos e identificação das dificuldades visando uma tomada de decisão rápida e eficaz, visto que as informações chegarão até eles em tempo real, sendo de alta confiabilidade.

Conforme podemos ver no Certificado de Registro de Programa de Computador (Processo N: BR512018001400-3) a empresa possui patente do aplicativo GOVFACIL, sendo assim não existem outras empresas que possuem direito sobre ele, portanto, entendemos que a contratação deverá ser realizada através do procedimento de inexigibilidade, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 41.886.613/0001-55.

ENDEREÇO: Rua Adrian Gabriel de Oliveira, N. 3958, Bairro Parque Residencial Interlagos, Umuarama, 87.511-005.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

6 - PREÇO:

<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
LICENÇA BÁSICA DO APLICATIVO GOVFACIL COM 1(UMA) CHAVE DE ACESSO	<u>1</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas, temos que a empresa está em condições de ser contratada, conforme visto também no item 3 do presente Termo.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<u>Programa de Trabalho</u>	<u>Descrição Categoria</u>	<u>Fonte de Recursos</u>
3.3.90.40.06.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	001

9 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1 - O prazo de prestação dos serviços de locação e atualização é de 12 meses, a contar da conclusão da implantação e treinamento.


9.2 - O prazo de prestação dos serviços de conclusão da implantação e treinamento é de 15 dias, a contar da assinatura do contrato.

Catanduvas, 22/06/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente


DOUGLAS JOSÉ DALL' APRIA
Membro


ROSINHA DOS REIS
Membro


DEMOSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e da contabilidade, informando legalidade do processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL QUE FAZ ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E COMPARATIVOS, FACILITANDO O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNANDO MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**

Em 22/06/2023

RICARDO BARRETO SALGUEIRO
PRESIDENTE